

PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.679.741/0001-00, na dotação nº 86.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2010-0.046.906-5 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 019/2010-SEHAB / CONTRATADA: Consórcio ETAMA/Andrade Valladares. / Desp: A vista do que consta processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 4417, referente ao Contrato nº 019/2010-SEHAB, firmado com o Consórcio ETAMA/Andrade Valladares, para a "Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas – LOTE 08, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, Integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RESOLO". Em consequência, e com fundamento no parágrafo único do artigo 40, do Decreto nº 56.779/2016, AUTORIZO: 1) A emissão de Notas de Empenho de Recursos, no valor de R\$ 8.625.558,00 sendo: R\$ 3.122.034,91 para o pagamento de serviços e R\$ 1.190.744,09 para pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) nº 4420, em nome da empresa CONSTRUTORA ETAMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.867.171/0001-00, e R\$ 1.190.744,09 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) nº 4421, em nome da empresa ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.304.221/0001-56, onerando a dotação nº 37.30.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.08 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-050
GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2016-0.066.451-9 ANTONIO CARLOS TOMAZ DOS SANTOS
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS
ATA N.º 004/2016 – 04ª Sessão Ordinária
No dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 04ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Aléssio Barbosa Júnior, Ana Clara Lopes, Carlos Alberto Reuter, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Helvío Gabriel Jorge Cardoso Vieira para analisar e deliberar a seguinte pauta: 1. Pauta da sessão: a) Informes de Rendimento do exercício de 2015; b) Ofício 003/2016 - CF; c) Ofício 004/2016 – CF; d) Projeto de Reestruturação do IPREM e de Reorganização do RPPS; 2. Tratativas da reunião: a) Foram esclarecidos os procedimentos utilizados para elaboração dos informes de rendimento; b) Solicitação do reenvio da resposta dada no Ofício 013/2015 - CF; c) Solicitação de revisão dos informes de rendimento referentes aos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do exercício de 2015; d) Informes acerca do andamento do Projeto de Reestruturação do IPREM e de Reorganização do RPPS; 03. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidados o servidor Antônio Mario dos Reis e a Conselheira Suplente Maria Inês Armando; 04. Agendamento para as próximas sessões: 05 e 26 de abril, 10 e 24 de maio, 07 e 21 de junho, todas referentes ao exercício de 2016 com início previsto às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

DESPACHOS
PENSÃO EXTINÇÃO
2008.0.311.880*1- Nilse Carmem Myrian Pesce Sarpi
- Em razão do não atendimento ao requisito da Portaria IPREM nº 047/2011, por ausência de prestação de Garantia Real ou Fiança de Terceiro, e pelo excesso de parcelas 550 (quinhentos e cinquenta), superior em muito à expectativa de vida da devedora, considerando a Tabela de Mortalidade, publicada no D.O.U em 1º de dezembro de 2015, que é de 78,8 anos, INDEFIRO a proposta de acordo às fls. 271.

DESPACHO
REPUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA. MODALIDA DE FACULTATIVA. CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS

2015.0.294.693*5- APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação precedente da Assessoria Jurídica deste Instituto, a qual acolho como razão de decidir, e com fundamento na Resolução n.º 720/2014-IPREM e Portaria n.º 06/2015-IPREM, que regem o presente ajuste, DEFIRO o pedido de recadastramento como consignatária na modalidade facultativa para desconto em folha de pagamento de mensalidades associativas, e AUTORIZO a manutenção do Termo de Convênio com o Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - APROFEM, entidade sem fins ao econômicos, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 52.170.735/0001-67, com sede a Praça da Sé, n.º 371, 10º andar, Centro.São Paulo, CEP. 01001-901.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
TEXTO
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS
2014-0.133.214-1 - Alessandra Regina Leme dos Santos - À vista das informações, declaração de fls.49 e relatório da Seção de Assistência Social, INDEFIRO o pedido de fls.01 (relativo a Alessandra Regina Leme dos Santos), por não preencher as condições da Lei Municipal 15.080/09, uma vez que a requerente passou a conviver maritalmente após o falecimento do ex-servidor.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
2016-0.057.243-6 Joarlei Soares Santos - À vista das informações e a inexistência de novos elementos, CONHEÇO por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido às fls.95 do processo 2015-0.218.161-0, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentais.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-050
DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNI/FISC/AJ
2016-0.044.632-5 KPMG ASSURANCE SERVICES LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.044.633-3 KPMG TAX ADVISORS LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.051.628-5 BANCO ITAU UNIBANCO S.A DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.053.559-0 ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.055.572-8 ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.061.114-8 FERNANDO SOARES RODRIGUES DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.061.178-4 RIBEIRO E ALVES LOCADORA DE VEICULOS LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.061.327-2 TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRAFICA E EDITORA LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.061.854-1 FAUSTO FERNANDES DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.061.898-3 METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.062.442-8 ROBERTO COPPEDE DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647
DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

2016-0.059.332-8 – Em face dos elementos que instruem presente, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 001/2016 - SNJ.GAB, e ainda nos termos dos Decretos nºs 53.484/2012 art. 18, alterado pelo Decreto nº 56.214/2015, art. 19, **AUTORIZO**, a Baixa dos Bens Patrimoniais Moveis "Inrecuperáveis", relacionados às fls. 03 a 05 e 07 do processo.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1646

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
2015-0.034.866-6 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Pagamento de Ordens Cronológicas EC 62/2009 – MARÇO/2016 – Autorização de emissão de Nota de Empenho e Liquidação - Em face dos elementos que instruem o presente, à luz do disposto na Emenda Constitucional nº 62/2009, bem como nos Decretos Municipais nºs 51.105/09, 55.880/15 e 56.779/16, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 007/2015-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho, para pagamento das ordens cronológicas, nos termos dos parágrafos 6º e 8º, ambos do artigo 97 do ADCT da Constituição Federal, com o texto modificado pela Emenda Constitucional nº 62/2009, onerando as seguintes dotações, nos valores que seguem:

Dotação 28.21.28.846.0000.0.034.3.1.90.91.00.00 – R\$ 87.748.386,33 (oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos);
Dotação 28.21.28.846.0000.0.035.4.4.90.91.00.00 – R\$ 26.590.420,10 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos).

Dotação 28.21.28.846.0000.0.035.3.3.90.91.00.00 – R\$ 18.613.294,07 (dezoito milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851
DESPACHO DO DIRETOR

2013-0.271.552-2-CENTRO EMPRESARIAL TRANSATLANTICO – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$3.443.234,06** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970, efetivada no processo administrativo nº 2013-0.271.552-2, em nome de **CENTRO EMPRESARIAL TRANSATLANTICO, CNPJ nº 61.037.537/0001-10**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à Operação Urbana Água Espraiada".

2015-0.135.251-9-CELSO FORTES AMARAL – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.16.451.300 2.3.3.57.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$1.932.127,14** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.943, efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **CELSO FORTES AMARAL, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à Operação Urbana Água Espraiada".

2015-0.229.680-9-VILMAR D. CORREIA E VILCAR COM. SERV. ME – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$76.500,00** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970, efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **VILMAR D. CORREIA E VILCAR COM. SERV. ME, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à Operação Urbana Água Espraiada".

2012-0.350.716-6-MARIO MAIA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$381.447,95** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970, efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **MARIO MAIA, CPF nº 062.338.218-00**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.143.208-0-APPARECIDA CECILIA RITA VICENTE DA MOTA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$397.319,50** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970, efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **APPARECIDA CECILIA RITA VICENTE DA MOTA CPF nº 084.479.428-72**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.036.532-0-COMPANHIA PATRIMONIAL SANTA IGNÁCIA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$110.643,17** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **COMPANHIA PATRIMONIAL SANTA IGNÁCIA, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.201.032-4-SÉRGIO SEIJI ISHIBASHI – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$589.498,32** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2013-0.201.032-4, em nome de **SÉRGIO SEIJI ISHIBASHI, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.160.257-0-EUFEMYUSZ CEWELUK – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$1.755,32**, do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2013-0.160.257-0, em nome de **EUFEMYUSZ CEWELUK, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.143.189-0-NELSON DE JESUS ABRANTES – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$209.383,40** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2013-0.143.189-0, em nome de **NELSON DE JESUS ABRANTES CPF nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.053.781-3-OSMAN OSWALD FERNANDES RINALDO E OUTROS – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$98,36** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2013-0.053.781-3, em nome de **OSMAN OSWALD FERNANDES RINALDO, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2014-0.003.675-1-FRANCISCO VENCESLAU DE SOUZA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$1.250,22** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2014-0.003.675-1, em nome de **FRANCISCO VENCESLAU DE SOUZA, CPF nº 146.479.948-21**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2012-0.342.626-3-EDUARDO ANTONIO CURY – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$75.562,44** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2012-0.342.626-3, em nome de **EDUARDO ANTONIO CURY, CPF nº 006.726.537-53**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.042.769-4-MARIANGELA BAPTISTA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$339.137,80** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **MARIANGELA BAPTISTA, CPF nº 030.569.228-36**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2011-0.046.190-2-GETUR – GRUPO DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.16.451.3002.3.357.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$69.305,54** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.943 efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **GETUR – GRUPO DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., CPNJ nº 50.056.498/0001-82**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2012-0.350.685-2-FRANCISCO SIMONI – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$77.827,03** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **FRANCISCO SIMONI, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2014-0.004.496-7-VALDIR DOS ANJOS VIEIRA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$145.081,54** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **VALDIR DOS ANJOS VIEIRA, CPF nº 955.161.588-34**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2012-0.353.817-7-ARMANDO DA SILVA MENDONÇA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$25.989,66** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **ARMANDO DA SILVA MENDONÇA, CNPJ nº 00.000.000/9006-99**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2016-0.013.747-0-VALDIR DOS ANJOS VIEIRA – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 56.779/15, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.61.00.08, no valor de **R\$145.081,54** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos nº 19.970 efetivada no processo administrativo nº 2016-0.047.745-0, em nome de **VALDIR DOS ANJOS VIEIRA, CPF nº 955.161.588-34**, correspondente ao depósito complementar à oferta, visando à desapropriação de imóvel necessário à "Operação Urbana Água Espraiada".

2013-0.042.504-7-AMERICA CARBONARI – Desapropriação – Operação Urbana Água Espraiada. Autorização para emissão